



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 124, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a servidora Juliana Vasconcelos, a viajarem para a cidade de Carvalhópolis /MG: Participar de reunião de fechamento das plenárias municipais do Parlamento Jovem 2016, com os municípios do Polo Sul de Minas IV, e de planejamento da Plenária Regional que acontecerá no dia 07/07/2016, cumprindo determinação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 29/06/2016 às 06h30 e de retorno para o dia 29/06/2016 às 18h30, sendo acompanhadas pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente